

**Detran** GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL  
Estado da Participação Popular  
Secretaria de Justiça e de Segurança

**PORTARIA DETRAN/RS N.º 006/02**

O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6.º, inciso VII, da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Nomear a funcionária abaixo-qualificada para executar as funções de Auditora-Corregedora previstas na Portaria n.º 05, de 19 de janeiro de 1999:

**Tânia Santos Coelho de Souza - Auxiliar Técnico Administrativo- mat. n.º 49.7.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 03 de janeiro de 2002. Registre-se e publique-se.

*Renato Rhoden*  
Renato Rhoden,  
Diretor-Presidente do DETRAN/RS, em exercício.

D- 101.283

**Detran** GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL  
Estado da Participação Popular  
Secretaria de Justiça e de Segurança

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS  
INSTALAÇÃO CENTROS DE REGISTRO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES, POSTOS AVANÇADOS E POSTOS DE  
ATENDIMENTO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, divulga o resultado da análise, com base nas Portarias DETRAN-RS n.ºs 154, de 03/10/01, e 179, de 03/12/01, das propostas recebidas em resposta ao Edital 04/2001-CGJ, de 10/04/2001, e ao Edital de Abertura de Prazo do DETRAN-RS, de 03/10/01.

Nos termos das referidas Portarias e do Provimento n.º 14/99-CGJ, ficam autorizados:

1. Os Offícios do Registro Civil abaixo relacionados a instalar, nos respectivos municípios, **Centros de Registro de Veículos Automotores**:

Aratiba  
Barra do Ribeiro  
Cacequi  
Ciríaco  
Palmares do Sul  
Restinga Seca  
Santo Antônio da Patrulha

2. Os Offícios do Registro Civil abaixo relacionados a instalar, nos respectivos municípios, **Centros de Registro de Veículos Automotores**, em substituição à previsão de Postos de Atendimento:

Balneário Pinhal  
Boqueirão do Leão  
Ernestina  
Manoel Viana  
Nova Alvorada  
Pejuçara  
Pouso Novo  
Progresso

3. Os Centros de Registro de Veículos Automotores abaixo relacionados, a instalar **Postos Avançados** nos municípios referidos:

MUNICÍPIO	CRVA
Butiá	0101-São Jerônimo
Cachoeirinha	0039-Eldorado do Sul
Canela	0072-Gramado
Capão da Canoa	0043-Osório
Chapada	0125-Sarandi
Épsumoso	0080-Soledade
Estância Velha	0047-Dois Irmãos
Faxinal do Soturno	0122-Agudo
Jaguarí	0102-Santiago
Morro Redondo	0017-Pelotas
Nonoai	0123-Planalto
Nova Petrópolis	0104-Picada Café
Paráí	0093-Casca
Parobé	0004-Taquara
Santo Augusto	0130-Chiapeta
São José do Ouro	0060-Sananduva
Sapiranga	0047-Dois Irmãos
Seberí	0124-Frederico Westphalen
Tapejara	0060-Sananduva
Tenente Portela	0089-Crissiumal
Tramandá	0088-Imbé
Três Cachoeiras	0008-Torres
Tuparendi	0019-Santa Rosa
Veranópolis	0117-Fagundes Varela

4. Os Centros de Registro de Veículos Automotores, abaixo relacionados, a instalar **Postos de Atendimento** nos municípios referidos:

MUNICÍPIO	CRVA
Amaral Ferrador	0142-Encruzilhada do Sul
Arroio do Padre	0083-Cerrito Alegre
Arroio do Sal	0008-Torres
Candiota	0068-Bagé
Ibirapuitã	0080-Soledade
Nova Esperança do Sul	0102-Santiago
Pinhal Grande	0065-Júlio de Castilhos
Pontão	0018-Passo Fundo
São José do Ausentes	0040-Bom Jesus
Terra de Areia	0043-Osório
Unistalda	0102-Santiago

Os Titulares dos Offícios autorizados têm o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação da documentação necessária ao credenciamento e de 90 (noventa) dias para o início das atividades, sob pena de serem considerados como desistentes.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2002.

*Renato Rhoden*  
Renato Rhoden,  
Diretor-Presidente, em exercício.

D- 101.286

## Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE  
Boletim 01/2002

O Presidente da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e em atenção às disposições emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, RATIFICA, para o exercício 2002 a portaria que delegou competência para o Ordenador de Despesa, ARNALDO CAMPOS DA CUNHA, matrícula 724.5, e DELEGA competência para Ordenador de Despesa, à FERNANDA ESTORTI DE CASTRO, matrícula n.º 709.6, para ordenarem as despesas da Unidade Orçamentária 57.01, Projetos 4061,4062, 4480,4487, 3499,4502 e demais despesas administrativas que correm à conta de outras atividades e projetos, a contar de 02.01.2002.

CONCEDE férias coletivas e regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, na conformidade do que dispõe o artigo n.º 67, da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2002.

*Arnaldo Campos da Cunha*  
ARNALDO CAMPOS DA CUNHA,  
Presidente.

D- 101.289

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº 51/2001

A Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os Conselheiros para comporem o Conselho Regional de Saúde da 6ª Região, como segue:

### GOVERNO

#### 6ª Coordenadoria Regional de Saúde

Titular: José Clademir Daron  
Suplente: Maria Lucia Dal Magro

#### 7ª Coordenadoria Regional de Educação

Titular: Elisabeth Maria Foschiera  
Suplente: Alda Terezinha Dall Agno

#### Secretaria Regional de Agricultura

Titular: Eneida Graeff Riczaneck  
Suplente: Ivete Suffert

### PROFISSIONAIS

#### Conselho Regional de Psicologia

Titular: Paula Guntzel

#### Associação Brasileira de Odontologia

Titular: Bento Luiz Seraglio  
Suplente: Celenta Grazziotin

#### Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Maria Obiaia Cabral

#### Associação Médica do Planalto Médio

Titular: Dr. Alberi Grando

Suplente: Dr. Diógenes Baseggio

### PRESTADORES

#### Sindicato dos Hospitais

Titular: Rosilene Andréa Arocena  
Suplente: Ilario Jandir de David

#### Emater Regional

Titular: Maria Odete Hartmann  
Suplente: Milton Rossetto

#### Sindicato dos Servidores em Saúde

Titular: Maria Tedesco  
Suplente: Rosinha Marques Maciel

### SECRETARIA DA SAÚDE USUARIOS

#### Sindicato dos Servidores Públicos do Estado

Titular: Guiomar Maria Palma  
Suplente: Nilvar Tereza Frizon

#### Caritas

Titular: Jussara Vieira Matte

Suplente: Iolanda Arruda Pereira

#### Federação dos Trabalhadores na Agricultura

Titular: Ofélia Gurgem

Suplente: Edelar Possam

#### Pastoral da Criança

Titular: Lia Cansield

Suplente: Eva Miranda

#### Associação Regional dos Agentes

#### Voluntários de Saúde

Titular: Maria Beatriz Kunkel

Suplente: Libera Gema Bortolin

#### Associação dos Movimentos das Mulheres

#### Trabalhadoras Rurais

Titular: Ironi Ransolin

Suplente: Inelvel Dal Moro

#### Movimento das Mulheres Trabalhadoras Urbanas

Titular: Juvelina Serrão de Moraes

Suplente: Bernadete Prates

#### Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: João da Rosa

Suplente: Elton Costa Ramos

#### Sindicato da Alimentação

Titular: Roselio Tilton

Suplente: Dirlei de Lima

#### Conselho Nacional das Igrejas Cristãs

Titular: Orfelina Vieira

#### Conselho dos Povos Indígenas

Titular: Joseane da Silva (Água Santa)

Suplente: Agemiro Claudino (Caseiros)

#### REPRESENTANTES DAS MICRO REGIONAIS

#### Micro Regional I Prestador

Titular: Lizete Borgmann (Tapera)

Suplente: Maria Elizabeth Hermes (Não Me Toque)

#### Usuário

Titular: José Antônio de Quadros (Carazinho)

Suplente: Marcelino Siqueira (Tapera)

#### Micro Regional II Prestador

Titular: Jorge Ribeiro (Sertão)

Suplente: Clotilde Bernieri (Sertão)

#### Usuário

Titular: Neri Gomes (Passo Fundo)

Suplente: Altair Marcon (Tapejara)

#### Micro Regional III Prestador

Titular: Lucilene Cardoso (Mormaço)

Suplente: Marlene de Souza Moraes (Ibirapuitã)

#### Usuário

Titular: Elci Ortiz (Soledade)

Suplente: Sandro Werner (Campos Borges)

#### Micro Regional IV Prestador

Titular: Salete Lovato (Sananduva)

Suplente: Salete Hoffmann (André da Rocha)

#### Usuário

Titular: Lupe Monteiro Luz (Lagoa Vermelha)

Suplente: Armelinda Carlesso (Caciquê Doble)

#### Micro Regional V Prestador:

Titular: Salete Cadore (Serafina Corrêa)

Suplente: Lauri de Carli

#### Usuário

Titular: Jaime Getz (Marau)

Suplente: Leonir Dalmoro (Vila Maria)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2002.

*Maria Luiza Jaeger*  
MARIA LUIZA JAEGER,

Secretária de Estado da Saúde.